



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 314, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Publicado em 15/05/2017
Retirado em 14-05-17
Responsável:
Gilberto Carvalho Sobrinho
Mat. 2706
Agente Administrativo

“Dispõe sobre Prorrogação ao Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica Prorrogado o Benefício Auxílio Doença a servidora **NEUSA OLIVEIRA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, no período compreendido de 01/05/2017 à 31/05/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 120/2016.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpram-se.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de maio de 2017.


ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal